



CAMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS
www.camarasantaritadopardo.com.br

PORTARIA Nº 020 DE 30 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ARTIGO 1.º CONCEDER 10 (DEZ) dias de licença para tratamento de saúde a servidora JUNQUEIRA ROCHA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001018665 SSP/MS e inscrita no CPF/MF, sob n.º 979.747.221-34, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, Símbolo DA1 1, da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo - MS, no período compreendido entre os dias 29/07/2013 à 07/08/2013, conforme atestado médico.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARTIGO 3.º - *Revogam - se as disposições em contrario.*

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, 30 de julho de 2013.

REGISTRADA ,

PUBLICADA ,

CUMpra - SE


Ruy Fernandes Castelo Branco
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.


Jonas Martins Faustino
1º Secretário

A CAÇULINA DO BOLSÃO